



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES-SE

Portaria nº 05/2017
De 02 de janeiro de 2017.

Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Ilha das Flores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Ilha das Flores, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – MARIANA DA HORA NICOLAU BATISTA – CPF: 061.602.035-09 – Presidente;

II – EDSON PEREIRA – CPF: 481.592.125-34 – Secretário;

III – MONIZE SANTOS RAMOS – CPF: 028.032.505-35 – Membro.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretário EDSON PEREIRA, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ilha das Flores, do Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2017.


Wesley Inocencio de Brito
Presidente da Câmara